

 PORTARIA Nº 027/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivos, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Auxiliar Administrativo II -

Erodante Milton Ribeiro Filho

lolanda Victorio da Silva Filha

José Luiz da Cruz Martins

Luiz Carlos Fonseca Vieira

Nereide Moreira de Araujo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 85cfca36**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>